

Termo Aditivo nº 01/2025-EBC

**Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços
Contrato EBC/DIAFI/CONTRATO Nº 0007/2025, celebrado
entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A – EBC e a Vigfat
Vigilância Patrimonial Ltda, em 13 de março de 2025.**

Processo nº 00000.000149/2024-00

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 231, Seção 1, páginas 67 a 72, em 03 de dezembro de 2020, atualizado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias de 2/2/2021 e de 29/4/2021, publicados no Diário Oficial da União – DOU, Seção 1, páginas 19-20, em 01 de março de 2021 e página 16, em 27 de maio de 2021, respectivamente, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, nos termos do Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023, publicado na Edição Extra do DOU, Seção 1, página 1, em 23/01/2023, com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília/DF, CEP 70.333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)**, neste ato representada, nos termos do art. 59, inciso VI do Estatuto Social da Empresa e, por delegação de competência do Presidente da EBC, por meio da Portaria Presidente EBC nº 140/2025, por seu Diretor Geral, **BRÁULIO COSTA RIBEIRO** brasileiro, solteiro, radialista, portador da Carteira de Identidade nº 1.652.445 - SSP/MA e do CPF/MF Nº 757.189.363-15, residente e domiciliado em Brasília/DF, e por seu Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **RODRIGO OLIVEIRA DE FARJA** brasileiro, união estável, Servidor Público, Doutor em Direito, portador da Carteira de Identidade nº 50.278.338-2 SSP/SP e do CPF/MF nº 007.540.626-86, residente e domiciliado em Brasília/DF, e, de outro lado a **VIGFAT VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA**, com sede na Rua Doutor Gastão Reis, 174, Parque Paulicéia, Duque de Caxias/RJ, CEP: 20.080-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.380.412/0001-58, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (VIGFAT)**, neste ato representada pelo seu representante legal **VERA BRITO DE LIMA**, brasileira, viúva, empresária, portador da Carteira de Identidade nº 05.480.856-3 e do CPF/MF nº 715.874.707-72, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ, deliberam por mútuo acordo firmar este Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Original, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **registrar** a revisão do valor mensal contratado, **suprimir** postos de vigilância e **discriminar** os dados da Nota de Empenho do Exercício Financeiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA REVISÃO

2.1. Com fundamento no artigo 81, § 5º, da Lei 13.303/2016 e artigo 96, do RILC, fica registrada a revisão do valor mensal contratado, proveniente da alteração do valor da tarifa de transporte público no Rio de Janeiro/RJ.

2.2. Nos termos do item 2.1. desta Cláusula, fica alterado o Tópico “Preço”, do Quadro Resumo do Contrato Original, a partir de 24 de março de 2025, conforme discriminado a seguir:

TÓPICO PREÇO

O Valor Total Global Estimado do presente Contrato é de R\$ 6.283.778,67 (seis milhões duzentos e oitenta e três mil setecentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos), conforme abaixo:

POSTOS EFETIVOS					
Item	Descrição	Qtd. Postos	Preço Unitário (R\$)	Preço Mensal (R\$)	Preço Anual (R\$)
1	Vigilante Diurno	8	R\$11.559,26	R\$92.474,09	R\$1.109.689,11
2	Vigilante Noturno	8	R\$12.735,46	R\$101.883,67	R\$1.222.604,00
3	Vigilante Líder	1	R\$13.057,37	R\$13.057,37	R\$156.688,40
Total		17		R\$207.415,13	R\$2.488.981,51
SERVIÇOS EVENTUAIS					
Item	Descrição		Preço Unit. Da diária (R\$) (12h)	Qtd. Diárias	Preço Mensal (R\$)
1	Vigilante Diurno		R\$ 385,31	2	R\$ 770,62
2	Vigilante Noturno		R\$ 424,52	3	R\$ 1.273,55
Total Mensal					R\$ 2.044,16
Total Anual					R\$ 24.529,96
RESUMO					
Preço Total Anual			R\$2.513.511,47		
Preço Estimado Mensal			R\$209.456,29		
Preço Total para 30 Meses			R\$6.283.778,67		

CLÁUSULA TERCEIRA: DA SUPRESSÃO

3.1. Com fundamento no artigo 94, inciso II, combinado com o Art. 95, § 1º, ambos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EBC, e no Art. 81, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei nº 13.303/2016, fica registrada a supressão, com efeito a partir de 21/09/2025, de **1 (um) posto de Vigilante Diurno e 1 (um) Posto de Vigilante Noturno** do Contrato Original.

3.2. Em decorrência da supressão estabelecida no Item 3.1. desta Cláusula, fica alterado o Tópico Preço, do Quadro Resumo do Contrato Original, passando a ter as configurações a seguir:

TÓPICO PREÇO

O Valor Total Global Estimado do presente Contrato é de R\$ 5.554.937,08 (cinco milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil novecentos e trinta e sete reais e oito centavos), a partir de 21/09/2025, conforme abaixo:

POSTOS EFETIVOS					
Item	Descrição	Qtd. Postos	Preço Unitário (R\$)	Preço Mensal (R\$)	Preço Anual (R\$)
1	Vigilante Diurno	7	R\$11.559,26	R\$80.914,80	R\$970.977,54
2	Vigilante Noturno	7	R\$12.735,46	R\$89.148,24	R\$1.069.778,91
3	Vigilante Líder	1	R\$13.057,37	R\$13.057,37	R\$156.688,42
Total		15		R\$183.120,41	R\$2.197.444,87
SERVIÇOS EVENTUAIS					
Item	Descrição		Preço Unit. Da diária (R\$) (12h)	Qtd. Diárias	Preço Mensal (R\$)
1	Vigilante Diurno		R\$ 385,31	2	R\$ 770,62
2	Vigilante Noturno		R\$ 424,52	3	R\$ 1.273,55
Total Mensal					R\$ 2.044,16
Total Anual					R\$ 24.529,96
RESUMO					
Preço Total Anual			R\$2.221.974,83		
Preço Estimado Mensal			R\$185.164,57		
Preço Total para 30 Meses			R\$5.554.937,08		

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação, correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2025, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

EMPENHO DE DESPESA

Programa de Trabalho:	PTRES 229135
Elemento de Despesa:	339037
Nota de Empenho:	2025NE001553
Emissão:	11/09/2025
Valor:	R\$ 84.273,81 (oitenta e quatro mil duzentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos).

4.2. As despesas alusivas ao exercício financeiro de 2026 serão imputadas à dotação consignada no respectivo orçamento, devendo os autos ser encaminhados para emissão da Nota de Empenho correspondente a despesa quando o orçamento estiver publicado no Diário Oficial da União – D.O.U. e disponibilizado no SIAFI.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1. A **CONTRATANTE (EBC)** providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União - D.O.U., dando cumprimento ao estabelecido no “caput” do art. 48 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EBC e no § 2º do art. 51 da Lei nº 13.303/2016.

SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC

Contratante

ASSINADO DIGITALMENTE

RODRIGO OLIVEIRA DE FARIA

Diretor de Administração, Finanças e Pessoas

ASSINADO DIGITALMENTE

BRÁULIO COSTA RIBEIRO

Diretor-Geral

Portaria-Presidente nº 140, de 20/03/2025

VIGFAT VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA

Contratada

ASSINADO DIGITALMENTE

VERA BRITO DE LIMA

Sócia



Documento assinado eletronicamente por **Vera Brito de Lima, Usuário Externo**, em 06/10/2025, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliveira de Faria, Diretor(a) de Administração, Finanças e Pessoas**, em 16/10/2025, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Costa Ribeiro, Diretor(a)-Geral**, em 16/10/2025, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0138070** e o código CRC **59B891CD**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 00000.000149/2024-00

SEI nº 0138070